



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Chancelaria, para na sua Segunda Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2016;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência do ano anterior;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da 1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às GOP's para 2017;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta para Aprovação do Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) do Município de Alter do Chão;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Composição do Júri do Procedimento Concursal Comum para o Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação do Projeto de Alteração do Regulamento de Atribuição da Tarifa Social (Água, Saneamento e Resíduos Sólidos);-----

---PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Cunheira para Realização da Obra de Alteração do Armazém e Construção de Alpendre nas Instalações do Parque de Máquinas da Freguesia;-----

---PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta para Adesão ao Projeto Territórios Sustentáveis desenvolvido pelo CESOP- Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa.-----

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, António João Minhós Palmeiro, Isabel Cristina Antunes de Moura Boudry de Carvalho, José António da Silva Ferreira, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, Francisco João Velez Roxo, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, António Apolinário Antunes da Cruz, Marco António Grazina Sequeira Calado, Vasco José Freitas Martins da Cruz, Helena Cláudia da Rocha Barbosa de Távora, Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas, João Manuel Carita Pista, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes, Francisco Gaió Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

sb
R

===Não esteve presente a Senhora Rute Pires, tendo apresentado um pedido de substituição, datado de 21 de abril, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a Senhora Helena Cláudia Távora.-----

===Não esteve presente o Senhor Pedro Carola, tendo informado da sua impossibilidade via email, em 25 de abril, pelo que, e de acordo com o disposto no artigo 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, foi convocada a Senhora Ana Paula Chambel, cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. Tendo a Senhora Ana Paula Chambel apresentado o seu pedido de substituição, via email, em 26 de abril, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o Senhor Manuel Pedro Vargas.-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sessão por agradecer à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, a cedência do Salão Nobre para realização desta sessão que será a última realizada em Chancelaria no atual mandato, de acordo com o princípio definido de rotatividade das sessões, tendo a sessão de fevereiro sido realizada na Junta de Freguesia de Cunheira, a sessão de junho realizar-se-á na Junta de Freguesia de Seda e a sessão de setembro na Junta de Freguesia de Alter do Chão. Agradeceu também a presença da população de Chança, referindo ser curioso que as sessões tenham sempre mais audiência nas freguesias do que na sede do concelho. Aproveitou também a oportunidade para pedir desculpa pela sua ausência na anterior sessão, cujos motivos são por todos conhecidos, não podendo deixar de agradecer, em particular, à Senhora Célia Lopes as simpáticas palavras que lhe dirigiu, relativamente às questões que o afetam bem como à sua família.-----

===Por ausência da Senhora Segunda Secretária, Rute Pires, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal, convidou o Senhor Marco Calado para integrar a Mesa.-----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Luís Cané, Vasco Cruz, Francisco Roxo, José António Ferreira, Manuel Pedro Vargas e António Hemetério Cruz por não terem estado presentes naquela sessão.-----



✓
S
R

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

===Foi presente a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 25 de Abril de 1974, o Movimento das Forças Armadas devolveu ao povo português a liberdade há muito esperada e desejada. A Revolução dos Cravos, um ato de emancipação social e nacional, constitui dos acontecimentos mais marcantes da história de Portugal, pelas transformações sociais que originou e pela importância que teve na vida dos portugueses. O Poder Local democrático é uma das grandes conquistas de Abril que vai resistindo e que demonstra bem a ligação entre o povo e as suas instituições locais. A crise económica e social atirou milhares de portugueses para o desemprego, o que levou ao empobrecimento generalizado da população. Portugal tornou-se um estado mais desigual. No entanto, a esperança de continuar Abril permanece bem viva em cada português e merece ser renovada em cada ato. O 1.º de Maio é igualmente uma data importante para milhões de portugueses. Vamos todos celebrar Maio para continuar Abril. A Assembleia Municipal de Alter do Chão, reunida em sessão ordinária a 28 de abril de 2017, saúda o 25 de Abril. Saúda igualmente o 1.º de Maio e apela à participação dos portugueses na celebração do Dia dos Trabalhadores, jornada de luta em prol de melhores condições de vida social, económica e cultural para o povo português.”-----
Após a votação, foi a presente moção **aprovada por unanimidade**.-----

===O Senhor Vasco Cruz iniciou por agradecer ao público a sua presença nesta sessão. Relativamente à Festa do Cavalo, congratulou a Câmara Municipal, nomeadamente os elementos da organização, bem como todos os colaboradores que, de algum modo, participaram no evento pois, em sua opinião, tratou-se de uma festa bastante bem conseguida. Salientou, de modo positivo, a disposição dos stands e pontos de venda que permitiram a boa circulação das pessoas, a existência de um variado leque de eventos, alguns deles não relacionados diretamente com o cavalo em si, como o lançamento de um livro no Castelo, provas de vinhos e licores, bem como um concurso de tosquia de ovelhas ao qual gostou muito de assistir. Referiu, especificamente, um evento que achou ter sido muito bem conseguido e que teve como objetivo a decoração de modelos de cavalo em madeira, por parte de diversas entidades concelhias, que foram depois expostos na zona da feira. Sublinhou o número de stands existentes que pensa que, este ano, terá sido superior, bem como a vasta oferta de produtos. Como sugestão futura referiu que, para quem acedia à festa pela entrada junto ao quartel da GNR- Guarda Nacional Republicana, e essencialmente no primeiro dia, o acesso era muito estreito e era feito em cima de um canteiro de uma árvore, provocando um certo desnível que dificultava a entrada de pessoas com mobilidade reduzida, sendo que a outra entrada situava-se a cerca de 200/300 metros. Disse ter até mesmo presenciado um acidente com um casal idoso em que o marido, invisual, ao tentar entrar, acabou por bater com a cabeça no gradeamento que delimitava a feira, algo que poderia ter tido consequências graves, pelo que, apelou a uma maior sensibilidade na abordagem a estas questões. Tratando-se da Festa do Cavalo, pensa que poderiam ter existido mais atividades, ou eventos, em que o foco essencial seria o cavalo, referindo que a atividade de decoração dos cavalos teve um bom acolhimento das entidades envolvidas bem como da



população, dizendo que, quando se dirigiu para votar no seu cavalo preferido, já não havia quase espaço na urna para colocar o seu voto, o que demonstra o interesse generalizado da população, bem como a sua afluência. Sugeriu também, até para que exista mais envolvimento da Coudelaria de Alter neste evento, a existência de uma charrete puxada por cavalos que realize alguns passeios que poderão até mesmo ser sorteados no stand do Município. Concluiu por dizer que esta edição da feira foi melhor conseguida do que a edição anterior. Relativamente ao campo de futebol de cinco descoberto que se encontra junto ao quartel da GNR- Guarda Nacional Republicana, explicou que este imóvel público é de um interesse relevante para si, por tratar-se de um espaço que utiliza regularmente com os seus filhos, por ser delimitado, e que, quando o tempo permite, é também utilizado por pessoas de várias idades, não só para a prática de futebol mas para patins e outras atividades. Informou que, em vários pontos, a rede que delimita o espaço encontra-se levantada, originando bicos salientes em metal que poderão provocar a ocorrência de acidentes. Face ao exposto, solicitou que, no imediato, a Câmara Municipal pudesse, nem que fosse, remendar as zonas mais perigosas, sugerindo que, de futuro, aquando da substituição ou reparação da rede, se pudesse colocar uma placa que referisse a palavra crime ou multa, como medida dissuasora de vandalismo, bem como fazer-se uma menção à GNR- Guarda Nacional Republicana, pois um imóvel público vandalizado perto do posto dá mau aspeto à instituição. Sugeriu também que se colocasse uma porta no lado oposto à avenida, para evitar a rede fosse puxada quando alguém vai buscar uma bola. Referiu também que o pavimento já começa a acusar algum desgaste, sugerindo também que o mesmo seja substituído por um material emborrachado que evite lesões mais complicadas. Concluiu por dizer que, efetivamente, este equipamento social é um exemplo de uma obra muito bem conseguida e com uma utilidade pública fantástica. Para finalizar a sua intervenção, o Senhor Vasco Cruz perguntou se não seria possível que os documentos relativos às anteriores sessões, fossem disponibilizados aos membros através do acesso reservado no sítio da internet do município.-----

A Senhora Célia Lopes cumprimentou a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria e agradeceu-lhe por receber os membros da Assembleia Municipal, e pelo bom acolhimento, que registam com apreço, de todos os chancenses presentes. Cumprimentou também o Senhor José João Dominginhos, representante do PS na Assembleia de Freguesia ao longo de muitos anos, histórico do Partido Socialista, a quem considera um cidadão muito completo, que tem dedicado muito do seu tempo em prol da freguesia de Chancelaria, um bom amigo, um bom companheiro de trabalho, de boas vivências, com quem tem aprendido muito ao longo destes anos. Fez questão de publicamente lhe agradecer pela sua partilha de experiência aos mais novos! Prestou um último cumprimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pois é com satisfação que o vê regressar às suas nobres funções de presidir a esta Assembleia. Solicitou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, alguns esclarecimentos sobre o auxílio financeiro que a Câmara Municipal atribuiu à Junta de Freguesia. Relembrou que na ata da Assembleia Municipal de 17 de abril de 2014, no ponto 10, foi deliberada a atribuição de auxílios financeiros e não financeiros às freguesias do município, tendo sido atribuído um



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

auxílio financeiro à Junta de Freguesia de Alter do Chão no valor de 12.000,00€. Em Assembleia Municipal realizada em 26 de setembro de 2014 o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão informou a Assembleia que era entendimento do Executivo da Junta de Freguesia, abdicar da segunda parte da verba e devolver a primeira, o que significa que já tinha recebido 6.000,00€ os quais iria devolver, sendo certo que já não iria receber os restantes 6.000,00€. Na sequência desta decisão, vem a Junta de Freguesia de Alter do Chão, desde setembro de 2014 até janeiro de 2017, prescindir deste apoio. Verifica-se que, até à presente data, o Município transferiu 5.000,00€ para a Junta de Freguesia de Alter do Chão ao abrigo deste protocolo, a qual ocorreu na sequência do pedido efetuado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, no qual revê a posição anteriormente assumida e apresentando os seguintes argumentos, que passou a citar: “ (...) na atual conjuntura as verbas orçamentadas pela Junta de Freguesia se revelam insuficientes para fazer face ao desenvolvimento de projetos e ações previstas, que consideramos essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos nossos concidadãos”. Face ao exposto, solicitou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão que esclareça, de forma detalhada, a Assembleia, sobre quais os projetos essenciais para o desenvolvimento da freguesia, para as condições de vida dos concidadãos, que em 2017 serão realizados e que não o foram em 2014 e 2015.-----

O Senhor José António Ferreira, sobre a informação prestada a respeito dos processos judiciais em curso, disse que a mesma não é esclarecedora, solicitando que seja prestada informação mais detalhada e caso a caso. Quanto ao relatório do Revisor Oficial de Contas, disse que o mesmo menciona que a Câmara Municipal deveria ter um provimento superior para o eventual desfecho desfavorável de processos judiciais em curso pelo que, solicitou esclarecimentos sobre a situação.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, iniciou por agradecer a acolhida da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria a esta sessão. Referiu o sucesso desta edição da Festa do Cavalo/III Feira Agropecuária da EPDRAC, que incluiu até a visita da TVI, algo pelo qual sempre se debateu, por ser entendimento dos Presidentes das Juntas de Freguesia que isso promoveria as empresas do setor a que a feira respeita, tendo-lhe sido explicado que era opção do canal de televisão não visitar as freguesias. Lembrou que, anteriormente, foi atribuída pela Assembleia Municipal a declaração de interesse público municipal a duas empresas do concelho, uma sita em Chança e outra em Seda. Pelo exposto, perguntou o que é que levou a que, desta vez, a empresa Olimel tivesse a oportunidade de mostrar os seus produtos/serviços no programa de televisão, e porque é que a mesma oportunidade não foi dada a outras empresas, nomeadamente, às empresas consideradas de interesse público municipal? Disse que, anteriormente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe havia explicado que era tudo por uma questão de custos, repetindo que o interesse era promover o cavalo pelo que, e atendendo a que o problema do canal de televisão se deslocar às freguesias era uma questão de verba e que a Olimel não pagou esses custos, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal qual é a semelhança que encontra entre um cavalo e uma abelha?-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Festa do Cavalo, explicou que a mesma não é novidade, sendo que já existe há vários anos, alicerçada no leilão anual da Coudelaria de Alter, mas tendo vindo a sofrer uma evolução nos últimos anos, pois a Câmara Municipal tem tentado dar-lhe mais notoriedade, com a parceria da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, considerando que o cavalo é o ícone mais importante do concelho. Tentaram atrair-se expositores e, nos últimos anos, foi também possível contar com a participação do programa de televisão da TVI, sublinhando que a sua realização não é cobrada, sendo o único custo suportado o referente à logística, nomeadamente, o pagamento de refeições e dormidas, bem como o aluguer de um gerador. Adiantou que, este ano, este foi o programa com maior número de audiência da TVI e disse ter a certeza que, em 8 horas de programa, existiram, praticamente, 2 horas de exposição direta de entidades e atividades relacionadas com Alter do Chão. Explicou também que, sendo um programa comercial, a Câmara Municipal fica condicionada nas escolhas, sendo certo que gostaria que todas as freguesias fossem visitadas, mas que esse pedido não foi atendido, assim como não foi possível que visitassem a Coudelaria de Alter, local onde estavam a decorrer as corridas de cavalos. O objetivo do programa é a divulgação do melhor que Alter do Chão tem a oferecer e que, como referiu na sua entrevista no programa, são as pessoas, as empresas e as suas atividades, e é isso que se quer divulgar pelo mundo. A deslocação à Olimel foi escolha da equipa de produção, pois esta empresa encontra-se a desenvolver um programa de formação bastante interessante, em colaboração com algumas escolas da zona de Lisboa, relacionado com a produção de mel e azeite. Relativamente ao exposto pelo Senhor Vasco Cruz, disse concordar que esta iniciativa tem vindo a ser melhorada e tem muita capacidade de progressão pois o espaço é fantástico, concorda que deveria ter existido uma entrada digna para a feira junto ao posto da G.N.R.- Guarda Nacional Republicana, algo que espera que seja melhorado no futuro, bem como outras situações que foram detetadas, nomeadamente, o número limitado de casas de banho. Sobre a questão do cavalo, disse terem existido inúmeras atividades relacionadas, o que originou que muitas pessoas nem se apercebessem delas, entre as quais, o leilão, as corridas de cavalos, a iniciativa de decoração de modelos de cavalo em madeira, cujo objetivo fundamental era envolver as instituições, as coletividades, as organizações do concelho na promoção da Coudelaria de Alter, informando, sobre este assunto, ter-se decidido não atribuir um primeiro prémio, mas antes premiar todos os participantes como reconhecimento pelo seu trabalho. A EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, realizou passeios diários de charrete, desenvolveu duas atividades noturnas no espaço junto ao pavilhão gimnodesportivo e os alunos fizeram várias passagens a cavalo pela feira. Referiu também a realização de uma corrida de touros. Quanto ao campo de futebol de cinco descoberto, disse ser um assunto que o tem vindo a preocupar pois foi uma iniciativa tomada para reabilitar aquele espaço devoluto e por que Alter do Chão, ao contrário das freguesias, não tinha um espaço de livre acesso para os jovens poderem brincar/praticar desporto. Explicou que o financiamento deste tipo de iniciativas tem regras e que, na altura, uma das imposições foi a colocação de uma rede até ao chão, algo com o qual nunca concordou. Prevê-se então



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

a colocação de um pequeno muro, uma vez que é perigoso manter a rede naquele estado. Quanto à disponibilização de documentos no sítio da internet da autarquia, disse ter dúvidas que exista alguma Câmara Municipal no país que disponibilize a informação que a Câmara Municipal de Alter do Chão disponibiliza, pois o objetivo é que toda a informação esteja disponível de forma clara, para que todos possam tirar as suas elações, colocarem as questões que acharem pertinentes e que, caso exista alguma falha, agradece que a mesma seja reportada.-----

A Senhora Célia Lopes apercebendo-se de que tinha cometido uma incorreção na parte final da sua intervenção, reformulou a questão anteriormente levantada, “solicitando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão que esclareça a Assembleia Municipal sobre quais os projetos essenciais para o desenvolvimento da freguesia que vão ser realizados em 2017 e não o foram em 2014 e 2015 pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia.”-----

Em resposta à questão levantada pela Senhora Célia Lopes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, na posse do ofício da Junta de Freguesia de Alter do Chão sobre a necessidade de projetos que quer implementar em 2017, a Câmara Municipal, à semelhança do que fez com as restantes Juntas de Freguesia, atribuiu-lhe novamente o auxílio financeiro, esclarecendo que, até há presente data, cada Junta de Freguesia recebeu 5.000,00€ referente a este apoio. As Juntas de Freguesia têm prestado as informações devidas sobre a utilização dessa verba para que, oportunamente, seja elaborado um relatório no final de cada ano, e do mesmo seja dado conhecimento à Assembleia Municipal. Nos anos anteriores a Junta de Freguesia de Alter do Chão não teve interesse/ não precisou deste apoio, pelo que, o mesmo não lhe foi prestado, contudo, sentindo novamente a necessidade desse apoio em 2016 foi-lhe o mesmo novamente concedido, conforme aprovado pela Assembleia Municipal, e, conforme explicado anteriormente, uma primeira tranche foi já transferida para cada uma das Juntas de Freguesia. Sobre a informação dos processos judiciais em curso, disse que solicitará aos serviços que a mesma passe a ser mais detalhada. Sobre as provisões, explicou não existir legislação que estipule o valor a ser provisionado, pelo que informou que o valor constante em provisões é o que se calculou ser razoável para fazer face a futuras decisões judiciais.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, a propósito da intervenção do Senhor Mário Mendes, referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal contratou os serviços do Jornal Alto Alentejo para a edição de um suplemento que promoveu todas as freguesias do concelho. Informou ter trabalhado, durante décadas, na produção da RTP1 e, por isso, conhece as restrições, e pode dizer que se não se deslocaram às freguesias foi porque não puderam. Mencionou ter enviado para o Jornal tudo o que considerou importante referente à Freguesia, tendo inclusive destacado os espaços comerciais existentes, e pensa não ser justo dizer-se que as freguesias não foram focadas quando existe um suplemento de jornal que prova o contrário, e que era responsabilidade das mesmas o envio dos elementos promocionais. Disse que a Festa do Cavalo foi um sucesso e que, devido a um problema de saúde de um seu familiar, só pôde acompanhar

o programa de televisão, dando os seus parabéns à organização, pois conseguiu-se realçar o ícone turístico que é o Cavalo de Alter e a Festa do Cavalo.-----

O Senhor José António Ferreira alertou para o Decreto-Lei que entrou hoje em vigor, relativamente ao problema dos contadores, que pode imputar coimas elevadas às Câmara Municipais, e como não se apercebeu de alterações a contadores dentro do concelho, perguntou qual o ponto da situação.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, disse que, embora tenha havido uma ligeira imprecisão na pergunta, entendeu e entende, assim como o povo o entendeu há cerca de 4 e 8 anos atrás, que quem gere a Junta de Freguesia são os seus eleitos e já que a Senhora Célia Lopes está, este ano, tão atenta à troca de correspondência entre a Junta de Freguesia de Alter do Chão e a Câmara Municipal deve ter também visto que os documentos votados são anuais e não para o mandato, pelo que, o documento a que se referiu é referente ao ano de 2014 e estamos em 2017. Lembrou ter existido o centenário do início da Primeira Guerra Mundial em 2014 e em 2017 existirão dois, o da Revolução Soviética e o das Aparições de Fátima, pelo que julga que será daí que advém a confusão. Aproveitou para informar que, não sendo a Senhora Célia Lopes uma freguesa pontual, é intermitente, da freguesia de Alter do Chão, sendo possivelmente por isso que não está tão ciente, que estão a decorrer pequenas reparações dentro do edifício da Junta de Freguesia porque, como é do conhecimento geral, irá, a partir do dia 01 de outubro, dedicar-se ou à agricultura ou a outras funções, caso o povo assim o entenda, querendo deixar o edifício da Junta de Freguesia assim como o encontrou, em condições. Informou também que o Executivo da Junta de Freguesia entendeu, e entende, que deve apoiar várias áreas, entre as quais a cultura da nossa região, e por isso, promoveu o Encontro de Saias que custou algum dinheiro, bem como, existiram dois eventos, naquele que alcunhou de Hipódromo de Alter, que a Junta de Freguesia apoiou, não financeiramente, mas de modo a que estivessem presentes antigos alunos da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, a fazerem demonstrações equestres à noite, dizendo que não deve ter sido possível à Senhora Célia Lopes, possivelmente por andar ocupada com outros afazeres, ter estado presente. Aludindo a que a Senhora Célia Lopes só cá vem de fim-de-semana, passou a explicar que todas as crianças das freguesias do concelho frequentam o Agrupamento de Escolas, sendo que é competência das Juntas de Freguesia fornecer os materiais de limpeza bem como os consumíveis para o 1.º ciclo, e a Junta de Freguesia de Alter do Chão tem assumido e assume essa responsabilidade, sem nunca pedir nada aos restantes Presidentes de Junta ou Executivos de Juntas de Freguesia, considerando-o um projeto de promoção do ensino, pois um povo educado é um povo que evolui. Finalizou a sua intervenção por colocar-se à disposição para efetuar qualquer outro esclarecimento.-----

A Senhora Célia Lopes disse considerar que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão foi muito deselegante pois quando se fazem perguntas é com intuito de esclarecer, tirar dúvidas, não existindo a necessidade de faltas de correção, de urbanidade, de respeito, algo que não esperava de um membro da Assembleia Municipal nem de um Presidente de Junta de Freguesia. Solicitou que ficasse registado em ata as



[Handwritten signature and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

expressões que lhe foram proferidas, para depois usar os meios que entender necessários, porque a chamaram de 'freguesa' ou dirigiram-lhe as expressões 'está muito ocupada com outros afazeres' e 'vem cá de fim de semana', pois pretende extrair uma certidão da ata desta sessão para enviar aos locais competentes, uma vez que são expressões que afetam a sua honra, a sua consideração e o seu bom nome. Relativamente às questões que colocou percebeu que, no fundo, a resposta consiste em três pontos: - estão a decorrer reparações nas instalações, logo os 6.000,00€ que foram atribuídos pela Câmara Municipal servirão para essa intervenção; - foi utilizado no Encontro das Saias e; - para uma festa dos antigos alunos; pelo que, não compreende como é que o dispêndio desta quantia para estes três eventos possa provocar no Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, atual membro da Assembleia Municipal, esta reação.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu que o diálogo se tornasse mais educado e com uso de bom senso no respeito uns pelos outros.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, disse não entender que tenha sido indelicado e que existem afirmações que não são verdade. Disse que a Senhora Célia Lopes deveria saber que quando se refere a freguesias a palavra a ser utilizada é freguês e não muncípe. Também explicou que não se tratou de fazer uma festa para os antigos alunos, mas para trazer os antigos alunos da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, para fazerem uma demonstração dentro do certame Feira do Cavalo.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não ter tido ainda conhecimento da legislação a que o Senhor José António Ferreira se referiu, mas que irá solicitar informação sobre a mesma.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo

====O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou as suas informações sobre a Atividade do Município, assim como da sua situação financeira. Relativamente a candidaturas, informou que se encontra aprovada a candidatura que contemplava duas ações, a do ano anterior e a do presente ano, relativamente ao Festival Romano que se realizará em julho; a candidatura para promoção turística do concelho encontra-se submetida; relativamente à reabilitação do Cineteatro Municipal a candidatura já se encontra aprovada; a candidatura relativa à Festa do Cavalo também se encontra submetida; a obra de requalificação da antiga E.N. 369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda no entroncamento para Cabeço de Vide tem a candidatura aprovada e irá começar brevemente; a requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento em Alter do Chão encontra-se submetida; a requalificação das entradas norte e sul de Chança teve a sua candidatura submetida em 24 de março, obra esta que importa em cerca de 389.000,00€; encontra-se em andamento a obra de requalificação de Alter Pedroso; a candidatura para a obra de requalificação do Jardim da Casa do Álamo

será submetida até ao dia 30 de maio; o Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas teve a sua candidatura submetida no dia 12 de abril; a candidatura relativa à ETAR de Alter Pedroso já se encontra aprovada; a candidatura para valorização ambiental e promoção da biodiversidade das galerias ripícolas do concelho de Alter do Chão, que permitirá limpar as ribeiras, já se encontra submetida, aguarda-se a sua aprovação brevemente, e que importa em cerca de 140.000,00€. Referiu também estar a preparar-se a obra de substituição de iluminação, portas e janelas no edifício dos Paços do Concelho bem como a implementação de rede WI-FI no centro histórico de Alter do Chão. Concluiu por referir que, entre candidaturas aprovadas ou submetidas, encontra-se em andamento um investimento de cerca de dois milhões e meio de euros e que a Assembleia Municipal poderá ficar descansada pois todas as obras que ficam no terreno neste fim de mandato, ficarão com um financiamento assegurado de 85%.-----

O Senhor João Pista iniciou por cumprimentar a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria bem como toda a assistência, nomeadamente, aos chancenses presentes. Disse ter ouvido diversas intervenções, ouviu falar em festas, em obras que, efetivamente, são obrigação da Câmara Municipal e não um favor, mas que a sua preocupação principal são as pessoas. Referiu que se o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe dissesse que conseguimos fixar jovens em Alter do Chão, que há alguém a agarrar nas atividades que estão a morrer, e que são necessárias todos os dias, isto sim era o que gostaria de ouvir, gostaria que as pessoas se fixassem. Por outro lado, mostrou também a sua preocupação para com a segurança porque, infelizmente, Alter do Chão está cada vez mais insegura, até já vão surgindo operações da Polícia Judiciária e, com certeza, outras irão surgir. Estas são preocupações para quem aqui vive todos os dias e gostava que o Senhor Presidente da Câmara Municipal se tivesse pronunciado sobre elas. Relativamente ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, lembrou já ter antes solicitado a apresentação de um relatório das suas atividades, pois é cada vez mais importante ter-se conhecimento de oportunidades de investimento, que não são assim tão fáceis mas, se não se tentar, nunca nada se conseguirá, e em, Alter do Chão, existem imensas atividades que estão a morrer, dando como exemplo o facto de só possuir uma oficina mecânica ou um posto de abastecimento de combustível. Disse que era a respeito destas situações que gostaria de ouvir o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizer que está preocupado, e que estaria a aliciar jovens a se empenharem nestas alternativas pois, não tirando a devida importância às obras mencionadas, a maior riqueza são as pessoas que, no nosso concelho, estão cada vez mais envelhecidas, pelo que, é urgente inverter esta situação. Mencionou que existem oportunidades mas é, efetivamente, importante dar as mãos aos jovens, dar-lhes a orientação necessária que, muitas vezes, não têm.-----

A Senhora Célia Lopes, relativamente aos processos judiciais, nomeadamente a informação referente aos processos representados pelo Senhor Dr. Nuno Barroso, solicitou que esta possa ser prestada de forma mais pormenorizada, que contenha, por exemplo, a descrição dos processos judiciais, o número do processo, o valor da ação, bem como a tramitação processual para que se consiga perceber quais os atos realizados, e o estado



Handwritten initials and a signature mark.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

atual dos autos. Disse que o único processo patrocinado pelo Senhor Dr. Nuno Barroso e que, na sua informação, se encontra um pouco mais elaborado, é o processo que já corre há alguns anos com a trabalhadora Maria Amália Airoso, e sobre o qual gostaria de colocar algumas questões, referindo que poderão ser respondidas na próxima sessão. Mencionou existir um processo inicial que foi intentado em 2007 no qual o Município já foi condenado, em diversas instâncias, a pagar 68.246,89€, explicando que a estas quantias acrescem juros, pelo que o valor da causa já está em 112.154,03€, mas foi interposto um recurso da decisão, e foi também feita uma advertência ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que fica sujeito ao pagamento, a título pessoal, de uma sanção pecuniária compulsória, no valor diário de 27,00€ por cada dia útil de atraso injustificado, caso a decisão não seja cumprida. No caso de não existir cabimento orçamental para dar cumprimento à decisão judicial no prazo fixado, foram as partes convidadas a acordar um plano de pagamentos e a dar conhecimento do mesmo ao tribunal. Disse presumir que, efetivamente, não foi feito o pagamento, que existiu um recurso, ou seja, o Senhor Presidente da Câmara Municipal também não pagou a sanção pecuniária compulsória, e que a decisão final aguarda ainda os seus ulteriores termos. Face ao exposto, perguntou se para suspender os efeitos de uma decisão recorrida, para não existir a reintegração da trabalhadora e o pagamento imediato da quantia em que o Município foi condenado, foi prestada uma garantia bancária, nomeadamente uma caução, ou não? Como é que foram assegurados os efeitos desta decisão? Perguntou também qual o valor total de todas as taxas de justiça já pagas com estes processos?-----

Relativamente ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou ter sido organizada uma sessão de esclarecimento sobre apoios disponíveis que, infelizmente, contou com a participação de, apenas, uma pessoa em Alter do Chão. Informou que o gabinete tem tido pouca procura claramente por, existir falta de empreendedorismo. Reforçou que a Câmara Municipal está disponível para ajudar todos aqueles que queiram empreender, orientando para os apoios disponíveis na tentativa de ajudar a economia local. Lembrou que o emprego só é possível se existirem empresas, na nossa zona industrial o custo dos terrenos é simbólico, mas temos grandes dificuldades nas acessibilidades, entre outras, o que gera muitos obstáculos para que as empresas se fixem, pelo que, à medida que os jovens vão tendo mais qualificação, mais dificuldade têm em permanecer no interior. De qualquer modo, a Câmara Municipal tem estado atenta e, por isso, ampliou o apoio nas bolsas de estudo ao ensino superior, a fim de fomentar a formação dos nossos jovens. Acredita que se não existir uma forte imposição do governo, existirão sempre dificuldades em fixar os jovens na nossa região que, como se sabe, tem uma atividade económica precária. Pediu a ajuda de todos para inverter esta tendência, bem como para atrair as empresas pois a Câmara Municipal, consigo ou sem si, com certeza, estará sempre disponível para acolhe-las e ajudar naquilo que for possível.-----

Na sequência das questões levantadas pela Senhora Célia Lopes o Dr. Rui D'Oliveira prestou alguns esclarecimentos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal aproveitou a oportunidade para clarificar que a

Câmara Municipal não foi condenada a reintegrar a trabalhadora Maria Amália Airoso, mas sim a efetuar o pagamento de cerca de 60.000,00€ de indemnização e para esta decisão foi já interposto recurso.-----

A Senhora Isabel Carvalho, relativamente às intervenções do Senhor João Pista e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse ver as coisas de uma forma um pouco diferente. Em sua opinião, não são os eleitos que deverão propor às pessoas o que elas têm de fazer, mas são as pessoas que lhes deverão dizer o que gostariam de fazer, para assim serem criadas as condições necessárias. O interior do País é o ponto onde não se aposta ao nível governamental e ao nível do poder político, estando condenado à desertificação e ao desinteresse. É muito fácil dizer que não se vê ninguém a lutar para criar emprego para o jovem mas, em sua opinião, o jovem é quem deve mostrar interesse em criar o seu emprego, dizer o que gostaria de fazer e procurar saber quais as condições que existem para o fazer. Informou ter participado de uma reunião com ministros do governo que apresentaram muitas propostas, inclusive falaram na criação de empregos ao nível da Coudelaria de Alter, mas, até agora, ainda não viu desenvolvimentos. Teve a oportunidade de, naquela reunião, abordar a questão dos acessos ao interior, sendo que o único distrito que conhece que não tem autoestrada é Portalegre, bem como chamou à atenção para o projeto da Barragem do Pisão, pelo qual lutou e continuará a lutar. Afirmou que as coisas estão mal enquadradas, a política neste país é feita ao contrário, pois diz-se o que se vai fazer para que os outros aceitem. Deveria perguntar-se aos jovens: o que é que querem? O que é que ambicionam? Qual é a vossa perspetiva de futuro? Ao invés é mostrado ao jovem os cursos que estão disponíveis, criados por umas cabeças lá dentro de uns gabinetes. Não pensa ser esta a forma que possibilita aos jovens terem um futuro. Ao nível do interior, infelizmente, continua a ouvir falar imenso na desertificação, mas pensa que muito fazem os autarcas da região, nomeadamente em freguesias como a de Chancelaria e Cunheira que se encontram cada vez mais isoladas. Afirmou que se não existirem projetos ligado à agricultura, mas já com uma vertente moderna, considera existirem poucas possibilidades da situação se alterar e, para isso, é preciso investimento ao nível do governo, algo que não vê, vendo apenas uma hipocrisia total, reuniões atrás de reuniões nas zonas mais desertificadas com promessas de mundos e fundos. Repetiu que, enquanto a política for feita ao contrário, não vamos a lado nenhum, pois não temos de oferecer mas temos de ouvir o que as pessoas querem e depois criar-lhe as condições necessárias.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2016

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

documentos de Prestação de Contas relativo ao ano 2016, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. O relatório de atividades e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de atividades de 2016, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do diploma já mencionado. Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º 191, II Série, de 18 de agosto, se encontram integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.”-----

===Para melhor esclarecer os presentes, a Senhora Chefe de Divisão, Dra. Carla Ventura, fez uma apresentação em diapositivos.-----

===O Senhor Vasco Cruz referiu que no documento disponibilizado pelo revisor sobre a certificação legal de contas, tanto relativamente a 2015 como a 2016, o texto acaba por ser sempre o mesmo, ao dizer que “*existem processos judiciais em curso que envolvem responsabilidade e outras contingências para o Município, sendo insuficiente a provisão constituída para o eventual desfecho desfavorável dos referidos processos, no montante de cerca de 467.000,00€.*” Perguntou se este é o valor que o revisor oficial de contas estima que os processos que poderão ter um desfecho desfavorável têm, ou é, efetivamente, o valor das provisões que já foram criadas? O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que esse é o valor total que o revisor considera que deveria estar em provisões contudo, como a Lei não o estipula e o Executivo considera que deve ajudar os Bombeiros, as IPSS’s, as Associações bem, como outras funções sociais que são da sua obrigação, não colocou esse valor em provisão mas sim um valor que considerou adequado, até porque calcula que a Câmara Municipal não será condenada em todos os processos.-----

O Senhor Francisco Roxo cumprimentou todos os presentes, especialmente a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria por receber mais uma sessão da Assembleia Municipal, bem como toda a assistência. Disse que a sua intervenção focará três pontos relacionados não só com o que aconteceu, até este momento, na sessão, mas também, e sobretudo, a alguns conteúdos que, pessoalmente, não o satisfazem. Em primeiro lugar

a questão da terra, referindo não lhe agradar muito que achem que “por não viver cá não é de cá”, mesmo que a mensagem seja subliminar, dizendo que, nos últimos tempos, encontra mais pessoas de Alter do Chão na Amadora ou em Sintra, do que, às vezes, quando está em casa em Alter do Chão, uma vez que, praticamente, não sai. Pensa que, no fim de três anos de mandato, valerá a pena refletirem sobre qual o valor acrescentado que deram para a mudança do nosso concelho. O Executivo cumpre a sua missão de acordo com os seus critérios e os membros da Assembleia Municipal encontram-se, falam-se, preenchem uns boletins de itinerário, regressam, leem a ata e pouco mais acontece, mas podem intervir de muitas maneiras, e que é esse o grande objetivo das assembleias, de uma forma geral, e em especial de uma Assembleia Municipal. Sobretudo num ano que é eleitoral, os representantes dos diferentes partidos têm todo o direito de apresentar os seus pontos de vista mas, se tal não for feito de forma construtiva, isso não será proveitoso. É importante defender o nosso ponto de vista de forma inteligente e construtiva, sendo salutar que não estejam sempre de acordo, mas também não se pode agredir de forma gratuita e de modo a que pareça que alguns são salvadores da pátria e outros são condenadores. Disse que, ao longo destes três anos, dá o tempo por bem empregue, tendo aprendido e, sobretudo, verificado, que ao fim destes anos, desde que cá nasceu, cresceu e que chegou a onde chegou, como pessoa e profissional, não existiram grandes mudanças, existiram sim melhorias. Se compararmos Portalegre com Vila Real em Trás-os-Montes, verificamos que se isto está assim, é porque nós deixamos que ficasse assim, o que o leva a questionar-se sobre o que mais poderia ter feito, o que mais poderíamos nós ter feito? Há que refletir sobre o que foi feito e como é que foi feito e, sobretudo, o que queremos fazer de diferente ou o que outros façam de diferente, especialmente os mais jovens. Quanto ao relatório apresentado, disse estar muito bem elaborado ao nível do texto e números mas, quanto ao seu conteúdo, o mesmo não mostra a evolução ao longo dos meses e do ano. Quanto a si este relatório possui um lapso pois, no fim de três anos de mandato, cabia ao órgão executivo apresentar, não apenas o relatório de contas deste ano, mas também uma dimensão das políticas pensadas, e que foram evoluindo ao longo dos três anos, que se foram concretizando ou alterando. Ainda que os números de 2014, 2015 e 2016 estejam expressos em alguns sítios, eles estão de uma forma que, dificilmente, alguém os lerá de forma dinâmica. Disse ser normal que alguém olhe para o relatório e diga “tantos investimentos agora pois é ano de eleições”, ou se responda “só agora é que existem fundos disponíveis”, mas esses não são os aspetos que o preocupam, preocupando-o sim aspetos como existirem 135 funcionários e um bom gabinete de arquitetura nos serviços da autarquia, e a maioria dos projetos de arquitetura serem encomendados a gabinetes de arquitetura fora, considerando que o mesmo poderia ser potenciado até porque, segundo parece, dispõe de bons técnicos. Questionou que benefícios colheu o concelho dos cerca de 81.000,00€ pagos à ADI-TC- Associação de Desenvolvimento Integrado- Terras do Condestável? Referindo o resultado líquido negativo apresentado, de cerca de 530.000,00€, referiu que o mesmo resulta da questão dos custos e proveitos, despesas e receitas, mas que também existem pagamentos e recebimentos. Disse que combinando este resultado com as provisões, certamente, os eleitos seguintes encontrarão algumas



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

dificuldades. Referiu que deverá existir boa-fé na forma como avaliam e, sobretudo, como criticam, para que não subsistam dúvidas, senão, perderão a credibilidade como comunidade que são em que, discordando em pontos de vista, têm de ter, obrigatoriamente, uma visão comum para aquilo que querem para a nossa região, para a nossa terra. Disse que, não entrando diretamente nas contas, existem, contudo, alguns aspetos sobre os quais gostaria de fazer algumas perguntas, uma das quais se prende com os gastos em tecnologias e informação para as quais existem dois projetos, o SAMA I e II, referindo que não vendo nada de mal nos projetos, acharia preferível que existisse uma focalização maior na digitalização, sendo que muita coisa tem sido feita e nós possuímos até um site bastante bem feito e com bastante interação. Por último, abordou a questão do revisor oficial de contas. Voltou a referir, assim como o tinha feito no ano anterior, que os ROCs- Revisores Oficiais de Contas, são umas estruturas criadas por contabilistas muito especializados a quem cabe, de forma independente, validar que as contas, e o funcionamento que gere os valores que estão nas contas, estão certos. Este e outros revisores limitam-se a olhar para a demonstração financeira, que tem um resultado negativo, olham para o balanço, fazem uma conferência de caixa e não há problema nenhum! Repetiu que isso não é suficiente, uma equipa de revisores oficiais de contas tem, obrigatoriamente, que ajudar o poder autárquico sobre duas dimensões: se o conteúdo dos processos de trabalho, ao nível dos armazéns, gestão de pessoal, entre outras, estão certas, de acordo com a lei, e que não existe abuso de confiança. Disse ter pedido esses relatórios pois o relatório apresentado diz apenas que existe uma reserva relativamente às questões das provisões para o pagamento das indemnizações, se for caso disso, e não há mais nada, nem stocks, nem obras! Relativamente a algumas das questões elencadas em termos de investimentos programados, perguntou se caso o valor de 85% não for atribuído, a obra para ou não, pois o que está a acontecer, a nível nacional, é que as Câmaras Municipais não tinham acesso a grande percentagem dos fundos e, em determinado momento, com a autorização da Comunidade Intermunicipal, entre o governo anterior e o atual, conseguiu-se gerar uma percentagem superior para que as autarquias pudessem aceder, mas no caso de projetos em que existisse valor acrescentado, nomeadamente, para criação de riqueza local. Explicou que, só agora é que o valor percentual está a ser acertado e estão a ser deslocadas algumas verbas para grandes projetos. Disse não saber se, neste momento, a alocação de verbas que vai ser feita, será ou não, ainda, suscetível de ajustamentos. Afirmou que deve ser feita uma forte insistência para que se façam projetos conjuntos, pois não acredita que cada um dos municípios do nosso Distrito ande a lutar cada um por si, quando isto só lá vai através da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que deverá atuar de uma forma inteligente e inovadora. Em modo de resumo, disse que o relatório de contas está bem apresentado, é bastante lógico, a contabilidade de custos deverá ser melhorada, afinal o revisor oficial de contas também não ajuda muito, do ponto de vista da questão de fundo, para si, não se trata de um problema técnico mas político, de orientação séria sobre o que se quer para o futuro da nossa terra, das nossas freguesia e concelhos, e com projetos congregados que, se não forem através da CIMAA, nunca existirá dinheiro, em termos de dimensão, para se fazerem coisas a sério,-----



Em primeiro lugar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse saber que nos encontramos em ano de eleições às quais nem é candidato e, por este facto, talvez pudesse estar mais descansado ao invés de se esforçar em arranjar projetos, pois tem a noção que o quadro comunitário de apoio só está praticamente a começar agora e só quem tem projetos é que poderá candidatar-los, afirmando que os projetos que estão elencados prendem-se com questões necessárias, tratando-se de projetos que visam o desenvolvimento e melhoria das condições de vida das populações, nas diversas áreas. Informou não se ter iniciado e que não se irá iniciar nenhuma obra, sem que o contrato de financiamento esteja devidamente assinado, pois somos um município pequeno que não tem disponibilidades para realizar obras de grande dimensão, sem ter financiamento assegurado. Relativamente aos projetos encomendados, realçou que, atualmente, o município dispõe de 22 técnicos superiores, tendo aumentado o nível de tecnicidade dos serviços para acompanhar a evolução nas tecnologias que tem existido nos últimos anos, o que, felizmente, tem permitido que os serviços técnicos tenham feito muitos projetos, contudo, não conseguem fazer todos, como é o caso dos planos de ação na área da regeneração urbana que, por serem elaborados, precisam ser realizados por empresas com alguma dimensão para conseguirmos ter um resposta adequada e em tempo porque, seria impossível desenvolver este tipo de trabalho em conjunto com o trabalho normal diário. Referiu que, alguns dos projetos elencados foram realizados pelos serviços técnicos do município, salientando o seu empenho. Relativamente aos 81.000,00€ para a ADI-TC- Associação de Desenvolvimento Integrado- Terras do Condestável, explicou que esta associação desenvolveu um projeto de empresas de inserção em parceria com o IEFP- Instituto do Emprego e Formação Profissional. Em Alter do Chão desenvolveram-se quatro dessas empresas, três através da Câmara Municipal e uma através da Coudelaria de Alter, nas áreas da pintura e manutenção urbanas, apoio à ação escolar e apoio aos bombeiros. Ao longo dos anos, mais de 100 pessoas do nosso Município passaram por essas empresas. Existia uma comparticipação do IEFP- Instituto do Emprego e Formação Profissional até com apoio ao investimento, que terminou no ano passado e assim também as empresas, pelo que, esse pagamento resulta dos postos de trabalho que faziam parte daquelas empresas. Sobre o resultado negativo de cerca de 530.000,00€ perguntou, e o saldo? O saldo apresentado foi o maior de sempre, de cerca de 730.000,00€! Se as coisas fossem equilibradas ainda sobriam cerca de 200.000,00€! Afirmou que as Câmaras Municipais, obviamente, não são empresas para dar lucro mas para servir as populações e que, a situação seria diferente se não se dessem subsídios, se não se comprassem ambulâncias, se não se realizassem atividades. O importante é manter a sustentabilidade e isso está, claramente, demonstrado, sendo este o caminho que pretende continuar a seguir. Relativamente ao SAMA I e II explicou trataram-se de projetos da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, de modernização administrativa que são transversais aos municípios. Quanto ao revisor oficial de contas, lembrou que o mesmo não era obrigatório há alguns anos atrás. Relativamente ao caderno de encargos do concurso que originou a aquisição de serviços do revisor oficial de contas, informou que do mesmo constam as seguintes obrigações: “emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

do exercício, nomeadamente, sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexo às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinadas pela Assembleia Municipal.” Disse que, em sua opinião, o revisor tem cumprido com estas obrigações, esclarecendo que o seu representante visitou os armazéns bem como o setor de recurso humanos pelo que, não entende porque não elaborou o devido relatório em tempo. Sobre as obras, explicou que de todos os municípios do Alentejo, Alter do Chão foi dos poucos que conseguiu aceder ao acelerador de investimento, ou seja, por iniciar obras até fevereiro de 2017 beneficiará de uma majoração de 10%, o que significa cerca de mais 60.000,00€.

A Senhora Isabel Carvalho informou que, já há algum tempo, pessoas de Chança manifestaram o seu interesse em frequentar a Universidade Sénior mas não o conseguiram fazer por não terem transporte. Explicou que na altura tentou falar com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria que a informou não ter capacidade para transportar as pessoas uma vez que só dispunha de um motorista. Solicitou, mais uma vez, a sua colaboração, chamando à atenção para o facto das atividades desenvolvidas na Universidade Sénior serem, acima de tudo, para obrigar as pessoas a sair de casa, pessoas reformadas já com alguma idade que, por vezes, até estão sozinhas. Explicou o quanto os alunos daquela escola se divertem, os trabalhos que realizam, o gosto com que participaram na decoração dos cavalos de madeira no âmbito da Festa do Cavalo. Disse que todos envelhecemos mas não queremos envelhecer, queremos continuar a viver, queremos ter motivos para continuar a lutar. Referiu que uma das maiores verbas apresentadas em orçamento é, precisamente, para a Santa Casa da Misericórdia, o que significa que o grau de envelhecimento da região é enorme, as obras de ampliação que têm de se fazer e o aumento do número de camas significa que existem cada vez mais pessoas idosas, e que são necessários cada vez mais apoios para as pessoas idosas por isso, há que tentar que as pessoas não envelheçam tão depressa, que continuem ativas por mais anos, referindo que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria poderia dar uma ajuda nesse aspeto, pois não custa assim tanto arranjar um transporte. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, disse que ainda não percebeu muito bem o que se faz na Universidade Sénior. Lembrou ser Presidente da Associação Centro de Apoio à 3.ª Idade de Sto. Estevão e que, por ocasião da festividade do S. Marcos, levaram os utentes a um convívio, por ocasião da Festa do Cavalo também participaram no concurso por decorarem dois cavalos. Explicou que a Junta de Freguesia de Chancelaria não concede transporte, à noite, para quem tem viatura própria. Explicou também que em reunião com o Presidente da Direção da Universidade Sénior, Senhor José António Ferreira, disponibilizou tanto o Espaço Chança como o Salão Nobre da Junta de Freguesia para que um professor se deslocasse a Chança pois, relativamente às inscrições na Universidade Sénior, alguns queriam informática, outros queriam pintura, outros inglês, e a Junta de Freguesia não tem capacidade para dar este tipo de resposta, nomeadamente, teria de pagar muitas horas extraordinárias. Lembrou que é responsabilidade dos eleitos rentabilizar e planificar o futuro e o futuro não passa, quanto a si, por pagar horas extraordinárias a um

funcionário, que nem as quer fazer porque é o único motorista que a Junta de Freguesia tem. Terminou por dizer que, quando a Universidade Sénior intencionar desenvolver algumas atividades em Chança, a Junta de Freguesia disponibilizará o espaço, se tal não for possível, as pessoas que têm viatura poderão deslocar-se pelos seus próprios meios, porque tudo dado não faz avançar o país, e quem quer instrução tem meios para a obter.-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade, nos termos elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º 191, II Série, de 18 de agosto, e que os mesmos se encontram integralmente elaborados, tendo sido presentes nesta sessão da Assembleia Municipal, encontrando-se devidamente arquivados e disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência do ano anterior

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e dezasseis e que existe um saldo para a gerência seguinte de € 611.360,65 (seiscentos e onze mil, trezentos e sessenta euros e cinco cêntimos). Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afetação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscinas, jardins, escolas, cineteatro, biblioteca, museu, pavilhão multiusos, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a gestão. No final de 2106 e início de 2017 foram efetuadas algumas candidaturas no âmbito do Portugal 2020, as quais são comparticipadas em 85% do valor excluindo o IVA, tendo o município que suportar essa diferença. Assim, face ao que antecede, Proponho ao Executivo, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo n.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aplicação do saldo da gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efetuada: em capital – € 213.505,00; em correntes – €397.855,65; total – € 611.360,65. A proposta deve ser presente ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do diploma legal anteriormente mencionado, apreciar e votar a mesma.”-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da 1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às GOP's para 2017

[Handwritten initials]

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que existem diversas rubricas com pouca dotação, quer ao nível do Orçamento, quer ao nível das Opções do Plano. Até à presente data já foram efetuadas quatro alterações ao orçamento, por forma a enquadrar ações que se pretendiam desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que não necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas. Contando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e dezasseis e que existe um saldo para a gerência seguinte de € 611.360,65 (seiscentos e onze mil, trezentos e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos). Foram efetuadas diversas candidaturas no presente quadro comunitário sem que as verbas estejam inscritas em orçamento e, para que as mesmas possam ter continuidade é necessário a dotação das rubricas respetivas. Assim, distribuem-se as verbas pelas rubricas de despesa conforme mapas anexos, bem como a inscrição da receita das candidaturas. Face ao que antecede, PROponHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.”-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores António Apolinário Cruz, José António Ferreira e Mário Mendes.-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta para Aprovação do Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) do Município de Alter do Chão

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que este plano visa a reabilitação e regeneração física, económica e social das comunidades e das zonas urbanas desfavorecidas, nomeadamente, de bairros sociais ou outras áreas urbanas onde residam comunidades desfavorecidas. Criado no âmbito do Portugal 2020, o PAICD constitui o instrumento de planeamento e de programação integrada de intervenções junto de comunidades desfavorecidas, com uma delimitação territorial precisa, visando a definição e implementação de uma estratégia multidimensional de promoção da inclusão social; Considerando que o Portugal 2020 apoia, através do Programa Operacional Regional do Alentejo, na Prioridade de Investimento 9.8 do Eixo 6, operações que se enquadram no PAICD, tendo como objetivo específico a regeneração física, económica e social de áreas carenciadas, incluindo bairros sociais onde residam comunidades desfavorecidas e respetivos equipamentos de utilização coletiva para a promoção da inclusão social; Considerando que foi elaborado o Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas de Alter do Chão; Face ao exposto Proponho ao Executivo a apreciação e eventual aprovação do Plano, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Proponho ainda, na eventualidade de esta Proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia

Municipal para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da legislação supra referenciada.”-----

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-
Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Composição do Júri do Procedimento Concursal Comum para o Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, está neste momento a ser dirigida por dirigente nomeado em regime de substituição; O regime de substituição terá uma duração máxima de 90 dias, desde que durante esse prazo seja aberto o competente processo de recrutamento, seleção e provimento de dirigente intermédio de 2.º grau, conforme prevê o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por força do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que adapta à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente; Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um Presidente e dois Vogais; O Presidente do Júri e os Vogais terão de obedecer aos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do dispositivo legal citado no considerando anterior.-----

- Tenho a honra de propor à Câmara Municipal: -----
- Que delibere autorizar o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de obras e Urbanismo, permitindo a abertura do seguinte procedimento concursal comum, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:-----
- Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço.-----
- Cargo: Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. -----
- Regime: Cargo não inserido em carreiras.-----
- Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura.-----
- Descrição da Habilitação: Engenharia Civil. -----
- Perfil: Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:-----
- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área ou cargo a prover;-----
- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;-----
- Experiência no exercício de funções de cargos dirigentes;-----
- Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para promover o trabalho em equipa;-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----
- Descrição da Área de Atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas para a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, no regulamento de reorganização, estrutura e funcionamento desta edilidade, publicitado na 2.ª série do Diário da República em 10/01/2013, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei.-----
- Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, a saber:-----
- Presidente: -----
- Eng.º Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, Diretor do Departamento Técnico da Câmara Municipal de Avis; -----
- Vogais Efetivos: -----
- Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Alter do Chão. -----
- Dr.ª Carla Alexandra Delicado Ventura, Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia de Coimbra, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação da Câmara Municipal de Alter do Chão.”-----
- ==O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada. Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação do Projeto de Alteração do Regulamento de Atribuição da Tarifa Social (Água, Saneamento e Resíduos Sólidos)

==Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Decorrida a consulta pública efetuada nos termos do artigo 101.º do C.P.A., relativa à recolha de sugestões do Projeto de Regulamento de Atribuição da Tarifa Social, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer participações, pelo que deverá o executivo municipal remeter a presente proposta de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal. Pelo exposto proponho ao executivo que aprove a presente proposta de regulamento anexa, nos termos da alínea k), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. Na eventualidade de esta proposta merecer aprovação por parte do Órgão Executivo, deverá ser presente à Assembleia Municipal para que este Órgão delibere nos termos das competências que lhe estão atribuídas pela alínea d) do artigo 84º, da Lei nº

75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.”-----

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada, explicando que esta alteração será mais favorável para as famílias e também para os beneficiários de apoios sociais como, rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos, auxílio social de desemprego, primeiro escalão do abono de família e pensão social de invalidez.-----
Após a votação, foi o presente projeto de alteração do regulamento **aprovado por unanimidade.**-----

PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Cunheira para Realização da Obra de Alteração do Armazém e Construção de Alpendre nas Instalações do Parque de Máquinas da Freguesia

==Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a concretização da obra de alteração do armazém e construção de alpendre para estacionamento automóvel nas instalações do Parque de Máquinas da Freguesia de Cunheira, irá dotar o espaço com arrumos para a guarda de produtos específicos, bem como criar melhores condições para o estacionamento de maquinaria e equipamento, salvaguardando a sua utilização e longevidade; Considerando que a Junta de Freguesia de Cunheira não dispõe de recursos financeiros próprios que lhe permitam assegurar os custos com a realização das referidas obras; Considerando que compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, deliberar sobre formas de apoio às Freguesias; Face ao que antecede proponho ao Executivo que aprove o protocolo anexo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Na eventualidade de esta proposta merecer aprovação por parte do Executivo, deverá a mesma ser presente à Assembleia Municipal para deliberação nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-
O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, referindo que o Grupo Municipal da CDU está absolutamente de acordo com a proposta apresentada, alertou para o facto de a Junta de Freguesia de Seda possuir necessidades semelhantes, recordando que o armazém a esta cedido, propriedade da Câmara Municipal, encontra-se em mau estado de conservação, tendo já solicitado o apoio da Câmara Municipal nesse sentido pois, mais importante do que ter as máquinas em bom estado, é zelar pelo bem-estar e saúde dos trabalhadores. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que qualquer comparação entre o espaço que a Junta de Freguesia de Seda tem e o espaço que a Junta de Freguesia de Cunheira tem, para guardar máquinas ou equipamentos, é mera coincidência pois uma coisa não tem nada a ver com a outra. Disse que se tem feito um grande esforço para criar melhores condições de trabalho na Câmara Municipal, nomeadamente no Parque de Máquinas, onde foi construído um mini refeitório e foram reabilitadas casas de banho. Está completamente de acordo que todos os trabalhadores deverão ter as suas condições de trabalho melhoradas, contudo, não sendo



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

possível fazê-lo de uma só vez, o processo terá de ser gradual. Lembrou ter sido feito um investimento de cerca de 100.000,00€ em Seda, o que a tornou a única freguesia que possui contentores enterrados, não tendo nenhum dos restantes Presidentes das Juntas de Freguesia apresentado qualquer questão a respeito, pois é escusado pensar que conseguimos fazer os investimentos todos ao mesmo tempo.-----
Após a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta para Adesão ao Projeto Territórios Sustentáveis desenvolvido pelo CESOP- Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Universidade Católica, através do CESOP-Centro de Estudos e Sondagens de Opinião, está a desenvolver o projeto ‘Territórios Sustentáveis’ que tem por missão criar um observatório do conhecimento, envolvimento e participação dos cidadãos, através da realização de estudos aplicados em territórios administrativos, tendo como referência os 17 objetivos e as 169 metas constantes na Agenda 2030, de acordo com os seguintes objetivos:-----

- 1-Constituir uma rede de autarquias-piloto;-----
- 2-Desenvolver um sistema de monitorização das autarquias construído a partir das quatro dimensões da sustentabilidade, Governança, Economia, Social e Ambiente;-----
- 3-Desenvolver uma plataforma digital;-----
- 4-Formar técnicos operacionais da rede de autarquias-piloto;-----

Para o desenvolvimento deste projeto foi elaborada Carta de Missão, a outorgar pelas autarquias aderentes e que se anexa a esta proposta.-----

Nestes termos PROPONHO que, após análise da Carta de Missão e restante documentação que se encontra anexa a esta proposta, o Executivo Municipal delibere propor favoravelmente á Assembleia Municipal a adesão do Município de Alter do Chão a este projeto na qualidade de autarquia-piloto ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 23º com remissão para a alínea k) do nº2 do artigo 25º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-
Após a votação, foi o presente proposta aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Francisco Roxo.-

-----Intervenção do Público-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o Senhor Paulo Almeida, que, no decurso do processo de nomeação de quatro encarregados operacionais para o Parque de Máquinas do Município, passou a fazer a sua intervenção,

conforme consta do documento escrito que entregou aos membros da Mesa, e que é parte integrante da presente ata.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que a Assembleia Municipal não é um órgão de recurso das decisões tomadas pela Câmara Municipal, as decisões sobre o pessoal são de âmbito administrativo, a não ser que, na qualidade de órgão fiscalizador, a Assembleia conclua que existe alguma ilegalidade no processo.-----

Seguidamente, pediu a palavra o Senhor João Xavier que, também no âmbito do mesmo processo de nomeação de quatro encarregados operacionais, apresentou a sua intervenção, conforme consta do documento escrito que entregou aos membros da Mesa, e que é também parte integrante da presente ata.-----

O Senhor José João Dominguiños tendo em conta o aluguer do espaço à empresa MEO, na freguesia de Chancelaria, para instalação de uma antena de comunicações eletrónicas, e sabendo que o valor da renda mensal é de 120,00€, perguntou porque não se optou por outras empresas, como é o caso da Vodafone, que oferecem um valor superior pelo arrendamento. Em segundo lugar e porque teve, hoje, conhecimento que um dos funcionários da Junta de Freguesia de Chancelaria já não se encontra ao serviço, questionou o seu motivo.-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou ter apresentado uma proposta para reenquadramento dos trabalhadores afetos ao Parque de Máquinas, pois o atual Orçamento de Estado confere essa possibilidade. Há alguns anos que aquele serviço tem vindo a funcionar de forma desenquadrada e urgia a necessidade de se criarem quatro equipas de trabalho que, de alguma forma, já funcionavam informalmente, e havia que dotar cada equipa com um responsável. Informou que a competência para a nomeação é do Presidente da Câmara Municipal e que já existiram casos anteriores semelhantes, de nomeação de pessoas em regime de mobilidade para outros serviços, onde nunca foi apresentada qualquer reclamação. Neste caso em particular, e apesar de poder proceder logo à nomeação, pois, repetiu, os trabalhadores que foram nomeados encarregados operacionais já vinham, há alguns anos, a desenvolver esse trabalho de modo informal, entendeu não o fazer, mas antes, escolheu reunir com cada equipa, questionando cada um dos seus membros sobre quem se achava em condições de chefiar a equipa. Em duas das equipas de trabalho, dois trabalhadores apresentaram-se como candidatos ao lugar, como foi o caso do Senhor Paulo Almeida, Senhor João Xavier, Senhor Joaquim Clara e Senhor José Júlio Batista pelo que, frisou, e apesar de ser uma competência própria sua, encarregou o responsável pela Unidade Orgânica de efetuar uma avaliação dos candidatos e elaborar uma informação. Informou que a avaliação de desempenho dos candidatos nomeados, que já vinham a desempenhar, ainda que informalmente, as funções, é claramente superior em ambos os casos, e isso pesou na sua escolha. Sublinhou não ter existido qualquer tipo de concurso, que poderia ter nomeado os trabalhadores diretamente, como aconteceu em outros casos, nomeadamente no setor do turismo, onde a falta de pessoal o levou a mobilizar pessoas de diferentes áreas para atender aquela necessidade. Deixou claro que a escolha não se prendeu com competência ou falta de consideração, mas com a avaliação dos trabalhadores no desempenho das suas funções



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized strokes.

ANEXOS

CORRICULO

Antiguidade ao serviço da Camara. 33 Anos

Início de funções: Em Outubro de 1984

Categoria de ingresso ao serviço da Camara Municipal do Conselho de Alter do Chão

Pedreiro.

Mais tarde, com subida de carreira a Pedreiro Principal.

Escolaridade: 9º ano.

Com apresentação de documentos comprovativos, relacionados com a minha incapacidade física ex: diagnósticos, exames médicos, e declarações. Documentos anexados ao meu processo, na secção de pessoal e recursos humanos.

Incompetências de Chefia

Ver-me rejeitado há vários anos de forma propositada, dando-me a parecer, que ainda assim o meu desempenho como profissional, não tenha mais aceitação que o desempenho dele de chefia, ficando assim, impedido de conduzir a carrinha, ou de conduzir outro tipo de viatura ao serviço da Câmara, impedido de poder exhibir qualquer tipo de ideias relacionadas com alguns trabalhos em curso, ou executar alguns dos serviços com todo o meu profissionalismo, de modo, a que o meu desempenho não atinja o melhor êxito etc.

Surpreender-me, em forma de ação de gozo, por colega de trabalho com categoria profissional inferior, incumbindo-o de me emanar serviços de (forma propositada) posicionando este assim, no meu ver, (abusos de poder). Desrespeitando assim a minha personalidade não só como pessoa mais idosa, como também, ao ter mais anos ao serviço, pondo em causa o meu profissionalismo a nível de carreira como, (Pedreiro Principal).

Como também, pondo sempre á prova as minhas incapacidades físicas, perante determinados serviços, colocando-me sempre confrontado com serviços de certa envergadura pesada, como por ex: Levantar pesos relacionados com materiais para certos fins na construção, como também a ser pressionado a subir a andaimes etc., visto saber, que desta parte existirem problemas bastante graves, para com o meu estado de saúde permanente. (Com comprovativo entregue).

V.pf

Dispondo sempre que possível o seu lugar de chefia, ao colega de trabalho António Luís Nobre, tendo este, no meu ponto de vista, incompetências de desempenho bastante revelantes, danificando assim a viatura que lhe é confiada.

Obviamente, com todos estes acontecimentos, que eu considero desastrosamente gravosos da forma como tem acontecido, vi-me obrigado a dar conhecimento de todas estas situações, compreendendo assim, que desta forma, o já nomeado (Encarregado) do sector de obras da Camara Municipal do conselho de Alter do Chão, para mim não é a pessoa mais indicada.

Confiante, de que as gentes do nosso conselho, necessitam sempre e cada vez mais, a maior confiança dos serviços municipais, faço-me assim compreender, que foi este, um dos factores que me levou sempre a pensar de forma positiva em todos estes anos de carreira, na concretização das minhas tarefas diárias a que sou submetido, sempre com muita exigência profissional no bem servir ao cidadão.

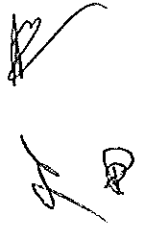
Sempre convicto de que, a sinceridade, a honestidade, e acima de tudo a verdade dos factos, devem sempre, contribuir para o efeito da melhor decisão de escolha.

Alter do Chão: 27 de Abril de 2017

Assi: _____

Paulo Amário Castelbruno Almeida

Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhores Membros da Assembleia Municipal
Senhor Presidente da Câmara
Senhores Vereadores



Desde muito novo que foi minha a escolha de enredar pela função pública, na qual me encontro há quase 20 anos, sempre cumprindo com lealdade, brio e imparcialidade as minhas funções.

Tanto as minhas chefias, como os políticos e a população em geral são testemunhas destas minhas funções ao longo dos anos.

Entrei para este Município quando era Presidente da Câmara o sr. engº António Hemetério e vereador o sr. Francisco Reis, que foi presidente do júri do concurso, aquando do meu ingresso nesta profissão.

Desde logo me encarreguei de me prover de tudo o que fosse necessário para cumprir as minhas funções. Dotei-me de todas as cartas de condução, CAM e respectivos CAP de todas as viaturas que precisava de manejar.

Estão aí também os meus colegas de trabalho e encarregados que não me deixam mentir.

Ao longo dos anos tenho servido este Município com isenção, quer de noite ou de dia, feriados e fins de semana, prejudicando muitas vezes a minha vida familiar, para que tudo pudesse ser resolvido.

Em tempo, tive conhecimento que o Município ia abrir quatro vagas para encarregado e demonstrei logo a minha disponibilidade para o lugar, na Secção onde trabalho, nas máquinas pesadas e veículos especiais.

O sr. Presidente disse que se houvesse mais interessados, além dos que já estavam pensados, faria uma reunião, depois uma entrevista e então se veria quem tinha melhores condições para ocupar esses cargos. Esta reunião e entrevistas existiram mas foi-me sempre dito que a nomeação era da competência do Presidente.

E, assim foi.. *SEM QUALQUER DÚVIDA*

Por que até hoje ainda não ter sido informado, oficialmente, por ninguém das razões das escolhas feitas, aliás, no dia 10 de Abril fui atrás do prejuízo, deslocando-me ao gabinete do sr. eng.º Henrique, Chefe de Secção, para perguntar como se tinha chegada aquela conclusão. O eng Henrique disse-me que as respostas aos inquéritos estavam equilibradas, mas que o outro candidato tinha o 12º ano e que nos últimos anos tinha tido melhores classificações na avaliação de desempenho do que eu. Frisou, mais uma vez, serem estas decisões da competência do sr. Presidente.

Sendo verdade estas duas situações, pergunto eu para que serve o facto de eu ter mais cartas de condução, CAM e CAP do que o agora nomeado, ser mais antigo no serviço, ter mostrado sempre disponibilidade aos longos dos anos, morar na sede do concelho e ter desempenhado sempre com brio, isenção e lealdade as funções que me têm sido confiadas. Como todos sabem, sou eu que vai aos rombos para não partir mais condutas, sou eu que não derrubo os outros trabalhadores, sou eu que coloco o camião no sítio certo, etc. etc.

CERTAMENTE

Por todas estas razões e algumas que me esqueci, como pode alguém ter tido melhor avaliação de desempenho quando apenas trabalha com uma niveladora na reparação dos caminhos rurais. *AV LONGO DESTES ANOS* Não podia deixar passar em branco esta situação e porque quem não se sente não é filho de boa gente, apelo a alguns dos presentes que irão brevemente assumir responsabilidades políticas e demais competências para decidir que não compactuem com esta injustiça. (2)

Venho por este meio mostrar o meu sentimento de revolta, ingratidão e injustiça por este município, na pessoa do seu Presidente, ter realizado esta reestruturação de nomeação de 4 encarregados operacionais, através da mobilidade intercategorias e não ter sido eu o nomeado. Visto eu ter ainda muito para dar a este Município, estar munido do que é preciso para as

minhas funções, ser pessoa de bom trato com todos os meus colegas e chefias, morar na sede de concelho e por que é de mim que se socorrem cada vez que é preciso alguma coisa nas mais diversas áreas, é para mim uma grande injustiça não me ter sido atribuído o lugar de encarregado para que assim possa progredir na carreira que há muitos anos escolhi como vida profissional.



Alter do Chão, 28 de Abril de 2017

João Xavier

